

**LEI Nº 033/2013**

**"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E A PROCEDER A ALTERAÇÃO NA LOA 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e na forma do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.990.000,00 (Seis milhões, novecentos e noventa mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente.

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.01.00</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>	
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 135.000,00
14 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
20 3.3.90.36.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 30.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>02.02</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>02.02.01</b>	<b>Administração e Finanças</b>	
26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.003	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 210.000,00
27 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.003	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
32 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.003	Material de Consumo	R\$ 75.000,00
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 30.000,00
36 3.3.19.39.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 410.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.0.004	Obrigações Tributárias e contr.	R\$ 120.000,00
43 4.4.90.52.00 04.122.0003.1.006	Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00
<b>02.03</b>	<b>Educação e Cultura</b>	
<b>02.03.01</b>	<b>Ensino Infantil - Creche</b>	
47 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.004	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 75.000,00
48 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.004	Obrigações Patronais	R\$ 55.000,00
51 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.004	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
53 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
<b>02.03.02</b>	<b>Ensino Infantil - Pré Escola</b>	
65 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>02.03.03</b>	<b>Ensino Infantil - FUNDEB</b>	
70 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.026	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
71 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.026	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
72 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.026	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>02.03.04</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
78 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.006	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 270.000,00
79 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.006	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
81 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$ 110.000,00
83 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 290.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>Ensino Fundamental - FUNDEB</b>	
87 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.027	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 720.000,00
88 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.027	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 120.000,00
89 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.027	Obrigações Patronais	R\$ 280.000,00
90 3.1.90.13.00 12.361.0005.2.027	Obrigações Patronais	R\$ 90.000,00
96 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 330.000,00
98 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
<b>02.03.07</b>	<b>Merenda Escolar</b>	
110 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.007	Material de Consumo	R\$ 55.000,00
112 3.3.90.39.00 08.243.0006.2.007	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
<b>02.03.08</b>	<b>Esporte e Lazer</b>	
117 3.1.90.13.00 27.812.0007.2.008	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
119 3.3.90.30.00 27.812.0007.2.008	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

121 3.3.90.39.00 27.812.0007.2.008	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
<b>02.03.09</b>	<b>Difusão Cultural</b>		
125 3.1.90.11.00 13.392.0008.2.009	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	25.000,00
129 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	Material de Consumo	R\$	5.000,00
131 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	330.000,00
<b>02.04</b>	<b>Saúde e Saneamento</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
135 3.1.90.11.00 10.301.0010.2.012	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	450.000,00
136 3.1.90.13.00 10.301.0010.2.012	Obrigações Patronais	R\$	75.000,00
139 3.3.90.14.00 10.301.0010.2.012	Diária Pessoal Civil	R\$	45.000,00
140 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.012	Material de Consumo	R\$	340.000,00
142 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	230.000,00
145 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
148 4.4.90.52.00 10.301.0010.1.020	Equipamento e Material Permanente	R\$	65.000,00
<b>02.05</b>	<b>Assistência Social</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal Assistência Social</b>		
163 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$	10.000,00
165 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>02.05.02</b>	<b>Ação Social</b>		
170 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	70.000,00
171 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.016	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
173 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.016	Material de Consumo	R\$	25.000,00
<b>02.05.04</b>	<b>Fundo Municipal Criança e Adolescente</b>		
183 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	35.000,00
185 4.4.90.52.00 08.244.0013.1.026	Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
<b>02.06</b>	<b>Habitação, Urbanismo e Transporte</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Vias Públicas</b>		
187 3.1.90.11.00 15.451.0014.2.019	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	320.000,00
188 3.1.90.13.00 15.451.0014.2.019	Obrigações Patronais	R\$	130.000,00
192 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019	Material de Consumo	R\$	90.000,00
194 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	160.000,00
<b>02.06.02</b>	<b>Obras e Engenharia</b>		
199 3.1.90.11.00 15.451.0015.2.020	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	110.000,00
203 3.3.90.30.00 15.451.0015.2.020	Material de Consumo	R\$	10.000,00
<b>02.06.03</b>	<b>Manutenção</b>		
210 3.1.90.13.00 15.452.0016.2.021	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
213 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021	Material de Consumo	R\$	10.000,00
215 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
<b>02.06.04</b>	<b>Abastecimento</b>		
219 3.1.90.11.00 20.605.0017.2.022	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	80.000,00
220 3.1.90.13.00 20.605.0017.2.022	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
222 3.3.90.30.00 20.605.0017.2.022	Material de Consumo	R\$	5.000,00
224 3.3.90.39.00 20.605.0017.2.022	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>02.06.05</b>	<b>Cemitério</b>		
232 3.3.90.39.00 15.452.0018.2.023	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>02.06.06</b>	<b>Estradas Municipais</b>		
236 3.1.90.11 00 26.782.0019.2.024	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	80.000,00
240 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.024	Material de Consumo	R\$	5.000,00
242 3.3.90.39.00 26.782.0019.2.024	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

**Artigo 2º)** O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação.

**Artigo 3º)** Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2010-2013 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Artigo 4º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 22 de Outubro de 2013

**CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI**  
Prefeito Municipal